

# Consejo de Ministros

Segunda Reunião  
26-27 de abril de 1984  
Montevidéo - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

939

EXPOSIÇÃO FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CARLOS A. MAESO, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI, PRESIDENTE DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DA ALADI, NA Sessão Plenária de Encerramento

ALADI/CM/II/di 4.14  
26 de abril de 1984

No momento em que esta Reunião chega a seu final, é nosso maior desejo estender aos Senhores Ministros Secretários de Estado e demais distintos participantes deste acontecimento nossos mais cálidos e fraternos cumprimentos, expressão sincera do afeto para com os Senhores e da honra que para nosso povo e Governo significou sua grata presença no Uruguai.

Senhores, quando se decidiu realizar esta Reunião foi com clara consciência de que ela devia estar chamada a constituir-se em um acontecimento de maior transcendência entre os vários acontecimentos que se referem à vida institucional da ALADI e da América, a tal ponto que as orientações de trabalho do organismo consideraram o encontro como necessário e ineludível marco no árduo caminho para a integração.

Era lógico, então, que perante tal expectativa nos comprometêssemos a cumprir nosso trabalho com base em três premissas fundamentais: responsabilidade, pragmatismo e alta dose de vontade política.

O período que atravessamos -marcado pela crise e pela desorientação- assim exigia, embora não sejamos culpáveis pela situação imperante senão simples receptivos de variáveis externas que nos são impostas contra nossa vontade e sentimento coletivo.

O balanço das experiências vividas na América Latina a partir das primeiras iniciativas de cooperação intra-regional serviu para que em nossos países surgisse a vontade política que permitiu concretizar esta realidade que é a ALADI.

Podemos afirmar, hoje mais do que nunca, que o Tratado de Montevidéo 1980 -instrumento flexível e pragmático- não somente mantém plenamente a vigência de seu modelo de integração e sua contribuição positiva para o desenvolvimento, como constitui a razão essencial da Reunião que hoje culmina e a qual assistimos com o propósito de apoiar, com nossa presença, o caminho andado e estabelecer os delineamentos profundos a seguir no futuro, tratando de aproveitar ao máximo, acima de tudo, os amplos mecanismos e modalidades que o próprio Tratado estabelece, uma vez que o tempo faz com que descubramos que no vocabulário da integração latino-americana não tem lugar a palavra rigidez.

//

Senhores; ao chegar a esta reunião viemos incentivados pela alternativa apresentada a nossos países de recuperar seu ritmo de desenvolvimento ou de voltar a níveis insustentáveis de culpável passividade.

Nesse âmbito sabíamos que não existia justificacão para que não agíssemos coerentemente, de maneira realista e prática mas acima de tudo, audazes e de cididos. Não cabiam as vacilações, pois elas teriam suposto nossa submersão em um desconcerto do qual nos teria sido muito difícil ou quase impossível emergir.

Sabíamos que nossa aspiracão para atingir maiores espaços econômicos em um mundo que se estreita em um proteccionismo crescente e suicida passa necessariamente pela concretizacão de soluções que partam de nós mesmos, que sejam desde um princípio operacionais e que se ajustem às necessidade e à realidade de nossa região a fim de não desperdiçar nossos esforços em esquemas empolgados, de pouco ou nenhum resultado prático.

Por isso, não podemos senão sentir-nos satisfeitos.

Atendendo a nossas mais caras aspirações, a árdua tarefa realizada durante a Reunião, consideramos não somente que resultou fecunda, mas que está convocada a marcar uma etapa relevante em nossa solidária luta por superar a adversidade.

O realizado constitui também incentivo reconfortante que nos leva a afferar-nos com renovados brios ao ideal comum que abraçamos, levando-nos a sentir que a integracão não somente é necessária mas também realizável.

Corresponde e é necessário destacar, Senhoras e Senhores, que como consequência da Reunião que culmina foi possível concretizar um Acordo de preferên cia tarifária regional que, sem dúvida, podemos qualificar não somente como o mais importante documento adotado pela região desde a subscrição do Tratado de Montevideu 1980, mas também como a pedra fundamental sobre a qual estabelecer-se-ão a partir de hoje as expressões de vontade coletiva que estamos dispostos a encarar como resposta a um desafio que somente a conjunção de esforços poderá superar.

Prova do acima exposto são, em demonstracão inquestionável, as próprias resoluções aprovadas durante a presente Reunião.

Entre elas, particularmente, destaca-se a Resolução referente às restrições não-tarifárias ao comércio intra-regional, porquanto sem deixar de reconhecer o legítimo direito de nossos países de articular aquelas medidas mais eficazes como proteção a seu desenvolvimento econômico estabelece consistentemente o princípio de que não se pode transladar seu custo aos demais países da região, instituindo um programa tendente ao progressivo desmantelamento das barreiras administrativas, financeiras, cambiais ou de outra natureza que impedem ou dificultam as importações procedentes dos países da área.

Por outro lado, as Resoluções referentes à ampliacão das listas de abertura de mercados e ao estabelecimento de programas especiais de cooperacão e outras medidas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo devem interpretarse como expressão autêntica da decisão coletiva de agir solidariamente para atender a situações cuja superacão não pode redundar senão em benefício do conjunto.

//

//

Em matéria de cooperação financeira e monetária adotamos compromissos ten dentes a fortalecer os esquemas vigentes como elemento coadjuvante para a pro moção do intercâmbio recíproco e como meio para a economia na utilização de di visas nos pagamentos intra-regionais.

Em suma; já não pode haver dúvidas de que o caminho para a meta proposta, por mais árduo e difícil que resulte, seja transitável. Diríamos mais: já es tamos transitando.

Este Conselho de Ministros da ALADI nos faz sentir que a vontade políti ca de nossas nações, expressada na Declaração e Plano de Ação de Quito, come ça a ver-se refletida nos diferentes organismos regionais como tarefa séria e responsável.

De agora em diante virão outras etapas que também deveremos cumprir. Tal vez se imponham novos desafios, talvez as perspectivas de nosso conflituado mundo continuem resultando sombrias. O importante, no entanto, é saber que, a despeito de qualquer obstáculo, nossas nações não se deterão em seu empe nho por alcançar a prosperidade que nossos povos exigem. Marcos como o que cul mina nos fazem ter não apenas esta certeza, senão também um otimismo positivo que nos diz que na medida em que saibamos continuar sem desmaios por nossa via, chegaremos a considerar como objetivo ineludível a obtenção de realidades eco nômicas internacionais nas quais imperem a razão e a justiça.

Dizia na véspera nosso Presidente da República: "Quando ninguém mais res ponde, a resposta devemos encontrá-la em nós mesmos ...". Acreditamos, Senho res, que soubemos responder-nos. O tempo e nossas nações nos dirão se cumpri mos.

Resta, por último, expressar-lhes nosso sincero desejo de que sua estada tenha sido grata e inesquecível, como foi para nós a presença dos Senhores. De sejamo-lhes muito feliz retorno a suas nações e reiteramos mais uma vez que es te país estará sempre a disposição para recebê-los com o afeto e a hospit dade de que são merecedores.

Muito obrigado.

---

//